

A mulher subalterna em “Pode o subalterno falar?” de Gayatri Spivak

Bruna Valença Bacelar (FADIC)¹

Resumo: A opressão sofrida pela mulher é um tema bastante debatido no meio acadêmico, porém as perspectivas pelas quais ele pode ser estudado ainda não estão esgotadas. Na obra “Pode o subalterno falar?”, a autora Gayatri Spivak (2014) faz abordagens interessantes sobre o assunto e, apesar de concentrar o texto na análise sobre o sujeito subalterno, aquele que não tem voz política ou não é ouvido, aponta como a mulher é um sujeito duplamente oprimido, pela dominação imperial na divisão internacional do trabalho e pela dominação masculina na construção ideológica de gênero. Este trabalho tem por objetivo analisar a questão da mulher na obra já citada, por meio de revisão bibliográfica das teorias feminista, pós-colonialista e pós-estruturalista para tal, além de utilizar alguns conceitos como patriarcado, gênero e deslocamento. O foco da análise será a subalternidade das mulheres periféricas, considerando que o exemplo do sacrifício das viúvas indianas utilizado na obra de Spivak (2014) é apenas mais um caso em que a visão hegemônica ocidental criminaliza uma prática sem ouvir a voz dessas mulheres, numa ação que as oprime ainda mais.

Palavras-chave: Spivak, Mulher, Subalternidade.

Abstract: The oppression suffered by women is a much discussed theme among the academic field, but yet the perspectives to study it are not exhausted. At the work “Can the subaltern speak?”, the author Gayatri Spivak (2014) makes interesting approaches about the topic, although her analysis focuses on the subaltern subject, one that has no political voice or it's not heard. She points how women are a subject doubly oppressed, first by the imperial domination in the international division of labor, and second by the male domination in the ideological construction of gender. This paper seeks to analyze women issues in the cited book, by applying a literature review of Feminist, Post-Colonialist and Post-Structuralist theories, and also using some concepts as so patriarchy, gender and displacement. The peripheral women subalternity will be at the center of the analyses, considering that the example given by Spivak (2014) of the indian widow sacrifice is just another case in which western hegemonic discourse criminalizes a practice without hearing the voice of these women, an action that oppresses them even more.

¹ Graduanda em Relações Internacionais - Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC), Recife-PE. Email: brunavbacelar@gmail.com

Key-words: Spivak, Woman, Subalternity.

Introdução

Em seu provocador ensaio “Pode o subalterno falar?”, Gayatri Spivak (2014) apresenta o sujeito subalterno, aquele que não tem voz política ou que tem voz e esta não é ouvida, e mostra a importância do intelectual para abrir espaço de fala a este sujeito, tendo cuidado para que este não seja visto através de um etnocentrismo. Ao longo do texto, discorre sobre a violência epistêmica imperialista sofrida pelo sujeito subalterno quando é construído pelo intelectual ocidental como o Outro, e aponta também como o sujeito subalterno feminino está ainda mais na obscuridade, considerando que sofre também com a dominação masculina perpetuada pela construção ideológica de gênero.

O objetivo deste trabalho é explanar melhor essa dupla opressão sobre o sujeito feminino subalterno por meio de metodologia qualitativa e uma revisão de bibliografia, utilizando Teorias Feministas e Teorias Pós-coloniais. Das primeiras, elencaremos conceitos importantes como ‘gênero’ e ‘patriarcado’ para expor as desigualdades entre o homem e a mulher. Como veremos, o Feminismo não é suficiente para explicar a situação da mulher subalterna, por isso empregaremos alguns aspectos do Pós-colonialismo. Deste abordaremos como o ocidente colonizador e central cria a imagem do Outro de forma inferiorizada para manter a relação dominadora, por vezes utilizando o ‘essencialismo’, conceito que iremos desenvolver no trabalho. Embora o Pós-colonialismo diferencie colonialismo de capitalismo, também afirma que não podemos entender um sem o outro, por isto iremos considerar como sinônimos os termos colonizador, ocidental e central, do mesmo modo que faremos com colonizado, oriental e periférico.

Estudar e expor a condição da mulher subalterna é importante, pois tem o intuito de evitar, ou busca evitar, o que Spivak (2014, p. 119) sentencia como “homens brancos salvando mulheres de pele escura de homens de pele escura”. Não que esta sentença se aplique a todos os casos de opressão sobre o sujeito subalterno feminino, é um diagnóstico do caso do sacrifício das viúvas indianas, exemplo dado pela autora a respeito de um sujeito impossibilitado de falar por diversas formas de obliteração. Para o nosso trabalho, a frase elencada por Spivak é relevante para não cometermos o mesmo erro do intelectual ocidental: tentar da voz ao subalterno e, ao invés disto, tirá-la na busca por salvá-lo.

A análise feita neste trabalho visa praticar o método indicado por Spivak (2014) como o melhor para dar voz ao subalterno, desconstrução e crítica ao modo como a mulher é percebida. Vamos entender a seguir de que forma a identidade feminina é deslocada por essa

dupla opressão hegemônica, permitindo, assim, a construção de uma identidade mais consciente. Também entenderemos o conceito de ‘deslocamento’.

Abordagem Teórica

Quando as Feministas começaram a utilizar a palavra ‘gênero’ em seu vocabulário, o faziam para indicar a organização social em torno da divisão entre os sexos; em outras palavras, esta ênfase na ideia de construção social das características sexuais demonstrava uma negação ao determinismo biológico impregnado em algumas expressões como ‘sexo’, ‘feminilidade’ ou ‘masculinidade’. O emprego do ‘gênero’ tinha o intuito também de desenvolvê-lo como uma categoria de análise e, incluir a pesquisa sobre a mulher em variadas disciplinas, para assim, transformar a história e os paradigmas de cada uma (SCOTT, 1989).

A utilização teórica do gênero se deu no final do século XX, até então as teorias sociais não faziam uso do termo e eram inadequadas para explicar as desigualdades entre homem e mulher. Entre as teorias que passaram a considerar o gênero como categoria de análise está a Pós-Estruturalista, que questiona as estruturas universais, estudadas e defendidas pelos Estruturalistas, e o lugar do ‘homem’ na construção racional da sua história (SCOTT, 1989). É neste contexto que a autora Joan Scott (1989, p. 21) desenvolve sua definição para o termo com base em duas afirmações: “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”.

De acordo com a autora, o gênero evidencia quatro elementos sobre a relação social entre os sexos e as suas diferenças; o primeiro diz respeito aos símbolos culturais que fazem representação e tipificação dos sexos; o segundo elemento trata dos conceitos normativos que interpretam tais símbolos culturais; o terceiro aponta para as relações de gênero em vários âmbitos da vida social, a desigualdade nos sistemas parental, político, econômico, educacional, etc. O quarto elemento consiste na construção e legitimação do poder com base no gênero, em outras palavras, como a oposição binária masculino/feminino é utilizada para definir todos os tipos de relações sociais, especialmente, a relação política (SCOTT, 1989). Por exemplo, aspectos socialmente associados ao sexo feminino, como fragilidade e delicadeza, são sinônimos de inferioridade, enquanto aspectos ligados ao sexo masculino, como virilidade e coragem, são sinônimos de superioridade e capacidade.

Para explicar a associação entre poder e gênero, levaremos em consideração o conceito foucaultiano para o primeiro. De acordo com Michel Foucault (*apud* MAIA, 1995, p. 89), o poder está presente em qualquer relação social, em suas palavras:

O que caracteriza o poder que estamos analisando é que traz à ação relações entre indivíduos (ou entre grupos). Para não nos deixar enganar; só podemos falar de estruturas ou de mecanismo de poder na medida em que supomos que certas pessoas exercem poder sobre outras.

Ainda no pensamento foucaultiano, o poder não deve ser entendido como propriedade de uma classe ou de um grupo e sim como parte de uma estratégia, sua dominação é exercida por meio de técnicas, manobras, artimanhas, etc. Dito de outra forma, o poder não é adquirido ou possuído por uma classe dominante, seu exercício é consequência de posições estratégicas. Em vez de conjecturar um poder que vem de cima, que é central, que parte de um grupo específico para outro numa dualidade dominador/dominado, Foucault (*apud* MAIA, 1995) pensa o poder como uma homogeneização da dinâmica de afrontamentos iniciados nas formas institucionais mais simples e que sobressaem para as mais complexas, formando assim um grupo hegemônico de dominação.

Dito isto, podemos perceber como a construção social em torno do gênero e as diferenças culturais entre os sexos culminam em relações desiguais, que se iniciam nas interações mais simples e passam a uma prática hegemônica de poder exercida a partir da noção de masculino sobre a de feminino. Aqui podemos adicionar outro conceito bastante utilizado pelas teóricas feministas e que traduz este exercício de poder masculino: o patriarcado. A autora Kate Millett (*apud* COBO, 2014) define patriarcado como um conjunto de táticas utilizadas para perpetuar a subordinação das mulheres ao sistema de dominação masculina. Ou seja, o patriarcado é o sistema hegemônico de dominação masculina formado a partir das relações desiguais de gênero e, se levarmos em consideração a definição foucaultiana de poder, podemos então entender melhor a afirmação de Scott (1989), quando esta diz que a construção do gênero se inicia no sistema parental, mas não se limita a este, estende-se para outras formas de interação institucional, como mercado de trabalho, educação, política, etc. E também quando enfatiza que “a política constrói o gênero e o gênero constrói a política” (SCOTT, 1989, p. 23).

Como podemos notar, a utilização do gênero como categoria analítica torna nítida a desigualdade entre os sexos em todo tipo de relação social e de poder, além disso, questiona o patriarcado e sua hegemonia de dominação. E não só, o gênero questiona também o padrão cultural socialmente construído em torno do sexo feminino e a homogeneização das características que implicam no ‘ser mulher’. Como aponta a autora Judith Butler (2003), o feminismo encontra um problema ao supor uma identidade comum e única para as mulheres que busca representar, afinal o gênero também é construído por outros aspectos de grupos identitários como raça, classe, etnia, por exemplo.

Considerar uma identidade universal para o sujeito que é defendido pelo feminismo também está associado a uma ideia universal de opressão, esta abordagem pode ser amplamente criticada por ignorar os aspectos culturais e os outros que citamos anteriormente. Com o intuito de fortalecer o próprio discurso, o feminismo acaba enfatizando uma visão ocidentalizada e opressora para culturas orientais e periféricas, neste caso criando também uma identidade bárbara e não-ocidental para este ‘oriental’ e ‘periférico’ (BUTLER, 2003). Isto é importante para o contexto deste trabalho, pois nosso foco é a mulher periférica que, além de sofrer opressão pela desigualdade entre os sexos, sofre com sua origem excluída pela divisão internacional do trabalho.

Para analisar esta mulher periférica a partir de diferentes perspectivas, que não apenas o gênero, utilizaremos a Teoria Pós-colonial. Para Boaventura de Sousa Santos (2010), Pós-colonialismo é um agrupamento de estudos teóricos e analíticos presentes em vasto campo das ciências sociais que buscam compreender o mundo contemporâneo por meio das relações desiguais entre o Norte e o Sul, criadas pelo colonialismo ao longo da história. Pois, embora o colonialismo tenha acabado em termos políticos, ainda persiste socialmente na mentalidade e no discurso excludente e opressor, realidade que se torna mais visível quando a pesquisa parte da própria periferia ou margem (SANTOS, 2010). É importante compreender também que, a partir do século XV, o capitalismo não pode ser analisado sem o colonialismo, nem vice versa, ainda que os dois não devam ser confundidos; o fato é que o capitalismo se desenvolve de forma colonial em suas relações sociais (SANTOS, 2010). Consideramos colonialismo como “o conjunto de trocas extremamente desiguais que assentam na privação da humanidade da parte mais fraca como condição para a sobreexplorar ou para a excluir como descartável” (SANTOS, 2010, p. 37).

Uma denúncia muito importante feita pela teoria pós-colonial diz respeito a como o Ocidente criou a imagem do Outro. Sobre isto, Santos (2010) afirma que o segundo milênio foi marcado pelas descobertas imperiais, sendo estas compostas por duas dimensões: a empírica e a conceitual. A primeira consiste no ato de descobrir, e a segunda, na ideia do que é descoberto; sendo esta anterior à primeira, pois “a ideia do que se descobre comanda o ato da descoberta e o que se lhe segue” (SANTOS, 2010, p.181). E mais, esta descoberta imperial na dimensão conceitual está carregada da noção de que o outro é inferior, tornando-o alvo de violência física e epistêmica. Esta violência é uma estratégia de manutenção das relações desiguais, podendo tomar diversas formas, por exemplo, mecanismos de imposição econômica, política e cultural (SANTOS, 2010).

No texto “Feminismo e/no Pós-colonialismo”, Deepika Bhari (2013) relaciona alguns conceitos comuns às duas teorias, um deles é o essencialismo, importante para entender a categorização do Outro. Para explicar isto, utiliza o conceito de Pina Werbner (*apud* BHARI, 2013, p. 669):

Essencializar é atribuir a uma pessoa, categoria social, grupo étnico, comunidade religiosa ou nação, uma qualidade constitutiva fundamental, básica e absolutamente necessária. É colocar uma falsa continuidade atemporal, uma distinção ou delimitação no espaço, ou uma unidade orgânica. É sugerir uma uniformidade interna e uma diferença externa ou alteridade.

Em outras palavras, o essencialismo estereotipa e limita a forma como o Outro é visto. Isto pode ser também uma maneira do ocidente/colonizador inferiorizar e praticar violência epistêmica contra o oriental/periférico. Porém, embora o essencialismo tenda a unificar a forma como o sujeito é apreendido na percepção externa a ele, sua identidade não pode ser considerada como completa, encerrada em si, unificada, na verdade é deslocada por forças externas a si (Hall, 2011). Por identidade deslocada, consideramos aquela que tem em seu centro “uma pluralidade de centros de poder” (LACLAU *apud* HALL, 2011, p. 17).

Podemos perceber, assim, que a construção social do gênero em torno das diferenças entre os sexos é uma forma de deslocar a identidade feminina, e também a representação do sujeito subalterno/oriental/colonizado criada pelo que tem poder/colonizador/ocidental. Isto e toda a teoria que apresentamos até agora são essenciais para entender as considerações feitas por Spivak (2014) acerca do sujeito subalterno feminino, o que explanaremos melhor na análise a seguir.

O sujeito subalterno feminino

No início de sua obra “Pode o subalterno falar?”, Spivak (2014) faz críticas aos intelectuais ocidentais, tomando Deleuze e Foucault como exemplo, e ao modo como estes buscam dar voz ao subalterno ou ouvi-lo. No ponto de vista da autora, os esforços destes teóricos acabam por enfatizar ainda mais as estruturas de poder existentes, proporcionando a manutenção do ocidental como Sujeito e o não-ocidental como o Outro. Spivak (2014) também explica que, como estes intelectuais ignoram a divisão internacional do trabalho em suas discussões, não identificam quem é o sujeito de seus estudos, colocando o oprimido nas mesmas condições do ocidental/hegemônico e, também por isso, consideram o sujeito como alguém que é, conscientemente, propagador das estruturas de poder e responsável por sua manutenção.

A teoria pós-colonial, como explanado anteriormente, denuncia que, embora o colonialismo tenha acabado politicamente, este se perpetua ainda socialmente no discurso e na mentalidade ocidental. E, para manter esta relação de poder, o ocidente tende a inferiorizar o Outro por meio da violência física e epistêmica. Nas palavras da autora, “o mais claro exemplo de tal violência epistêmica é o projeto remotamente orquestrado, vasto e heterogêneo de se construir o sujeito colonial como o Outro” (SPIVAK, 2014, p. 60). As críticas da autora evidenciam como os intelectuais, ao desconsiderar a divisão internacional do trabalho, ignoram as relações de poder que condicionam a situação de inferioridade do sujeito não-ocidental. Ao agir desta forma, o teórico ocidental exerce uma das estratégias de domínio, considerando a forma como Foucault entende o poder e como o Pós-colonialismo denuncia as relações de manutenção da desigualdade, tirando a voz do Outro ou impedindo-lhe de falar. Isto acontece também por que os teóricos ocidentais falam a partir do local em que se encontram, quando a teoria pós-colonial busca analisar as relações de poder a partir da margem ou periferia, onde as desigualdades são mais visíveis.

Todo esse domínio e exercício de poder sobre o sujeito subalterno desloca sua identidade, por isto, a ideia dos pensadores ocidentais de que este sujeito é responsável conscientemente pela manutenção e propagação da estrutura que o oprime é equivocada. Segundo Spivak (2014, p.82), a questão da consciência do subalterno está atrelada ao que ele não pode dizer, visto que “algo como uma recusa ideológica coletiva pode ser diagnosticada pela prática legal sistematizada do imperialismo”. A autora também afirma que o receptor da fala do subalterno tem importância, pois esta fala pode ser narrada de acordo com os interesses desse receptor.

É neste contexto que Spivak (2014) introduz a questão da mulher, ao indicar que mais ainda a imagem da mulher foi utilizada como objeto para o embasamento de muitos discursos teóricos e, por mais que estes afirmem ter a mulher a possibilidade de fala, a impossibilidade de tal empreendimento deve ser questionada pelo estudo da subalternidade. Afinal, o sujeito subalterno feminino é oprimido duplamente, pela violência epistêmica do imperialismo, já apontada aqui, e pela dominação masculina conservada pela construção de gênero (SPIVAK, 2014).

Como explicado anteriormente, a palavra gênero indica a organização social em torno da diferença entre os sexos, ou seja, a construção de características específicas para a noção de masculino e feminino; indica também a negação do determinismo biológico. Foi exposta também a forma como algumas teóricas feministas desenvolveram o conceito de gênero para analisar as relações de poder existentes nas relações sociais entre o homem e a mulher.

Podemos compreender melhor esta dominação masculina apontada por Spivak (2014) quando recordamos os quatro formatos assumidos por essa relação desigual elencada por Scott (1989) ao utilizar o gênero como categoria analítica. Estes quatro formatos fazem uma descrição mais detalhada do patriarcado, o conceito construído pelas feministas para expressar o sistema de dominação masculina que subordina as mulheres por meio de um conjunto de estratégias, como já exposto. Em tudo isto que já foi elencado, podemos compreender por que Spivak (2014) se refere à questão de gênero como uma forma de obliteração do sujeito subalterno feminino.

Ao fazer considerações a respeito da divisão internacional do trabalho, Spivak (2014) comenta como o fenômeno da terceirização internacional é um reflexo do neocolonialismo, das relações imperialistas dos países centrais sobre os países periféricos², e como esta terceirização impede a articulação dos trabalhadores para reivindicar direitos. Esta dificuldade dá margem para que os burgueses dos grupos dominantes nos países periféricos se interessem pelas políticas de alianças globais, tal crença nestas políticas é maior entre as mulheres, também participantes dos grupos dominantes, pois são atraídas pelo feminismo internacional; enquanto as mulheres do subproletariado urbano estão mais distante que qualquer grupo de participar de alianças por causa da lógica imperialista do capital e do sistema patriarcal (SPIVAK, 2014).

Este posicionamento de Spivak (2014) é sua forma de expor a situação da mulher subalterna e duplamente oprimida, visto que este caso não pode ser analisado apenas pela perspectiva do gênero ou pela do pós-colonialismo, já que cada uma das correntes denuncia uma parte da obliteração sofrida por ela. Lembrando que os estudos de gênero tendem a homogeneizar o significado do termo ‘mulher’ e universalizar o modo como se dá a dominação de gênero, algo questionado através da teoria pós-colonial; esta, por sua vez, tende a ignorar as desigualdades contidas na ideia de gênero, fixando seus esforços em contestar a dominação colonial. Por isto, consideramos o sujeito subalterno feminino a partir de uma heterogeneidade, seja na forma, na intensidade, no teor que se dá essa opressão. Afinal, o deslocamento é diferente para a mulher periférica branca, para a mulher periférica negra, para a mulher periférica de grupos dominantes, etc.

² No seu texto, Spivak (2014) aborda a divisão internacional do trabalho como uma relação oriunda do imperialismo territorial do século XIX, um grupo de países de Primeiro Mundo que investe capital em países de Terceiro Mundo, os receptores deste investimento. Preferimos utilizar a nomenclatura países centrais e países periféricos por se adequar melhor ao contexto histórico atual, já que a primeira versão do livro “Pode o subalterno falar?” foi publicada em 1985.

Nesse sentido, Spivak (2014) critica as teorias feministas estadunidense e europeia por criarem uma identidade fixa e definida para o sexo feminino e voltarem suas ações para as experiências relacionadas a esta identidade. Sua crítica é semelhante à feita por Butler (2003), comentada anteriormente. Porém, Spivak (2014) continua o texto explicando que a melhor solução para este problema de unificação da identidade feminina não é o essencialismo. Também como já explicamos, por essencialismo entendemos a caracterização simples e estereotipada de alguém com base em atributos como etnia, religião, crenças, nacionalidade, etc. A autora segue dizendo que na tentativa de dar voz ao subalterno, no caso ao sujeito subalterno feminino, podemos cair no mesmo erro dos intelectuais ocidentais e enfatizar esta posição do sujeito (SPIVAK, 2014).

Para exemplificar todo o seu argumento em torno da opressão sofrida pelo sujeito subalterno, Spivak (2014) conta a história do sacrifício das viúvas, em que a viúva hindu se atira sobre a pira funerária do marido falecido, ritual conhecido como *sati*³ em sânscrito. Em 1829, o ritual foi abolido pelo governo britânico que colonizava a Índia na época, fato que, segundo Spivak (2014, p. 122), foi interpretado pelo ocidente como um caso de “homens brancos salvando mulheres de pele escura de homens de pele escura”; no ponto de vista do indiano nativo, está a oposição ao pensamento britânico na afirmação essencialista de que “as mulheres realmente queriam a morte”.

Nossa intenção aqui não é fazer juízo de valor quanto à moralidade do sacrifício das viúvas, se é correto ou não, mas comentar a impossibilidade de fala dessas mulheres, considerando as duas falas anteriores a respeito do ritual. Sobre isto, Spivak (2014) segue explicando que proteger a mulher era considerado pelo governo britânico um parâmetro para a formação de uma sociedade boa e, em vista disto, um ritual considerado sagrado e tradicional foi taxado como crime. Esta intervenção do público numa questão privada, dito de outra forma, a intervenção colonizadora sobre o colonizado mostra-se como uma estratégia de manutenção das desigualdades elencadas anteriormente, é um mecanismo de intervenção política e cultural do governo britânico sobre a Índia, tendo como fator influenciador a ideia criada do Outro a partir descoberta conceitual. Bem como a escolha pela mulher enquanto referência para a constituição da boa sociedade é evidência de uma estrutura de poder patriarcal.

³ *Sati* é o equivalente feminino para a palavra *sat* que, por sua vez, significa “ser”. Nos escritos sagrados, “ser” representa o espírito universal, a Verdade, o Bom, o Justo. Então, a forma feminina *sati* significa nada mais que ‘boa esposa’.

Quanto à frase essencialista do indiano nativo, esta pode ser analisada pelas considerações feitas por Spivak (2014) a respeito do ritual da *sati* na perspectiva da tradição religiosa. Alguns são os ganhos espirituais aos quais a mulher tem direito pela demonstração de fidelidade ao marido jogando-se na pira, como divertir-se com o marido enquanto é louvada por dançarinas divinas; outro ganho é poder libertar-se de seu corpo feminino (SPIVAK, 2014). Sobre este último e a possibilidade de escolha pela liberdade, Spivak (2014, p. 144) comenta que “essa ênfase no livre-arbítrio estabelece o peculiar infortúnio de se ter um corpo feminino”. Aqui fica claro como o patriarcado é exercido em torno do ritual da *sati*, na associação de ganhos espirituais e de libertação ao ato de suicídio, ainda mais quando o ritual é relacionado ao constitutivo de uma boa esposa, considerando o nome que leva, são maneiras de domínio masculino pelo exercício das interações de poder. É possível também notar as quatro formas assumidas pelas relações desiguais de gênero, a boa esposa que se atira na pira funerária é um símbolo cultural, os textos espirituais interpretam estes símbolos reafirmando as questões de gênero, a desigualdade é evidente em vários âmbitos da vida social e também é traduzida como força de poder do masculino sobre o feminino.

Considerações finais

O caso do sacrifício das viúvas é apenas um exemplo da violência e opressão sofrida pela mulher periférica, seja nas tradições construídas com base em uma diferença de gênero, seja na forma como ela é oprimida pela lógica colonial. Em situações bem mais simples, a mulher é impedida de falar ou não é ouvida, pois sua identidade foi deslocada de forma a considerá-la sempre inferior à identidade masculina. Como vimos ao longo do texto, as relações sociais são também relações de poder e, portanto, estão imbuídas de exercício de dominação de um sobre o outro. No nosso caso, a dominação que queremos denunciar é a do masculino sobre o feminino, pois até nas relações coloniais, o gênero se faz presente para compor a desigualdade.

Tornar conhecida essa situação do sujeito subalterno feminino ainda não é suficiente para tirá-la da subalternidade. Porém, expor isto abre espaço para que novas análises e críticas sejam feitas sobre a dominação hegemônica ocidental/colonial e masculina. Novos diálogos podem ser criados tendo-se o cuidado de não praticar a violência epistêmica tão criticada no intelectual ocidental. É preciso entender o local obscuro em que se encontra a mulher periférica a partir de sua realidade, estando o intelectual aberto para ter seu pensamento etnocêntrico desconstruído.

Muitas já foram as conquistas de espaço por parte de alguns grupos de mulheres e do sujeito colonial/periférico, entretanto, muito ainda pode ser feito. Pois, como argumentamos durante todo o trabalho, a mulher periférica sofre variados modos e níveis de opressão. São muitos e os casos em que homens brancos buscam salvar mulheres de pele escura de homens de pele escura, quando na verdade ignoram seus desejos e sua realidade. Outros tantos são os casos em que os desejos e a realidade destas mulheres foram deslocados pelo sistema patriarcal marcado por seus símbolos, tradições e instituições que o reforçam e legitimam. Por toda essa situação de opressão, infelizmente, podemos concluir que o sujeito subalterno feminino ou a mulher periférica não tem voz ou, quando a tem, não pode ser ouvida.

Bibliografia

BHARI, Deepika. Feminismo e/no pós-colonialismo. **Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 659-688, mai-ago. 2013. Tradução de: Andréia Guerini e Juliana Steil; e revisão de Claudia de Lima Costa.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COBO, Rosa. **Aproximações à Teoria Crítica Feminista**. Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres-CLADEM. Programa de Formação, jun. 2014. Disponível em <<http://www.cladem.org/pdf/BOLETIN-CLADEM-VERSION-PORTUGUES.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2016

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

MAIA, Antônio C. Sobre a analítica do poder de Foucault. **Tempo Social**. São Paulo, v. 7, n. 1-2, p.83-103, out. 1995.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SCOTT, Joan. Gender: a useful category of historical analyses. In: SCOTT, Joan. **Gender and the politics of history**. New York: Columbia University Press, 1989. Tradução de: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.